



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2025 / 2026

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 398** de 23 de abril de 2026.

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR **MILTON DE OLIVEIRA LIMA**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor Milton de Oliveira Lima o Título de Cidadão Marilandense por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de abril de 2026.

Adilson Reggiani  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 23/04/26

Jordana Astore Cellin  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 23/04/26

SERVIDOR

Marcio Paier  
Técnico Administrativo

